

DECRETO Nº 043 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPIRA-SC.**

O Prefeito do Município de Ipira.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 101, VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pela condução e avaliação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, da Prefeitura Municipal de Ipira, que visa à contratação para compor o quadro de pessoal do Município de Ipira/SC, composta por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipira:

- LADI STARCK BARETA, representante Clube de Mães da Sede do Município – Presidente;
- MILDRED CRISTINA DA SILVA FEITEN – representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Membro;
- MARILENE JANETE DA SILVA BORGES, Agente Administrativo – Membro;
- ANDRESSA JAINE DE OLIVEIRA SCHWINGEL – representante da Associação de Pais e Professores da Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho – Membro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Ipira.

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal